



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 225/2024 - CAU/PE, 19 DE JULHO DE 2024.

Altera a Composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CPAD-CAU/PE) e dá outras providências;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei Federal n.º 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o art. 150 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0342/2021, de 14 de setembro de 2021, e o art. 8, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e;

Considerando art. 9º do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, o qual dispõe que serão instituídas Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal, órgãos técnicos com o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CPAD-CAU/PE) da Portaria Presidencial de nº 211, de 2023 sendo a nova composição da CPAD-CAU/PE conforme segue:

- I – Sérgio Ricardo Alcântara Manzi
- II – Sandra Maria de Albuquerque Rocha
- III – Fabilson Márcio Ferreira Coelho
- IV – Lanuta Celina Nunes Bezerra da Silva

Art. 2º Presidirá a CPAD-CAU/PE o empregado SÉRGIO RICARDI ALCÂNTARA MANZI;

Art. 3º A Secretaria da CPAD-CAU/PE será exercida pela empregada SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Salomão do Amaral e Melo
Presidente do CAU/PE